



Número: **0000466-72.2017.8.17.3130**

Classe: **Usucapião**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina**

Última distribuição : **08/05/2017**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FRANCISCO FREIRE DA SILVA (AUTOR(A))	
	ALEXANDRE BARRETO URQUIZA (ADVOGADO(A)) PAULO TAVARES MATIAS DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
CONINTER CONSTRUCOES LTDA - ME (RÉU)	
ODILON MARCOS PEREIRA (RÉU)	
ANTONIO RODRIGUES NETO (RÉU)	
MANOEL GOMES SOBRINHO (RÉU)	
JOSE CLAUDIO GOMES (RÉU)	

Outros participantes
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO(A) INTERESSADO(A) (AGU))
MUNICIPIO DE PETROLINA (INTERESSADO (PGM))
PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina (INTERVENIENTE NECESSÁRIO (PGE))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
204703649	21/05/2025 17:38	Edital/Edital (Outros)	Edital/Edital (Outros)

DIRETORIA DAS VARAS CÍVEIS DA REGIÃO METROPOLITANA E DO INTERIOR

PÇ SANTOS DUMMONT, S/N, Forum Dr. Manoel Souza Filho, Centro, PETROLINA - PE - CEP: 56302-000

3^a Vara Cível da Comarca de Petrolina

Processo nº 0000466-72.2017.8.17.3130

AUTOR(A): FRANCISCO FREIRE DA SILVA

RÉU: CONINTER CONSTRUÇÕES LTDA - ME, ODILON MARCOS PEREIRA, JOSE CLAUDIO GOMES, MANOEL GOMES SOBRINHO, ANTONIO RODRIGUES NETO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Petrolina, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a RÉU: **ODILON MARCOS PEREIRA, JOSE CLAUDIO GOMES, MANOEL GOMES SOBRINHO, ANTONIO RODRIGUES NETO, TERCEIROS INCERTOS E NÃO SABIDOS, e EVENTUAIS INTERESSADOS**, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à PÇ SANTOS DUMMONT, S/N, Forum Dr. Manoel Souza Filho, Centro, PETROLINA - PE - CEP: 56302-000, tramita a ação de USUCAPIÃO (49), Processo Judicial Eletrônico - PJe 0000466-72.2017.8.17.3130, proposta por AUTOR(A): **FRANCISCO FREIRE DA SILVA**. Assim, fica(m) a(o)(s) ré(u)(s) e demais interessados **CITADA(O)(S)** para, querendo, contestar a ação supracitada no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso deste edital. Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es) na petição inicial, com a nomeação de curador especial (art. 344, c/c art. 257, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. Objeto da ação: **COLOCAR IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, JOANNA DARC LIMA MELO, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

PETROLINA, 21 de maio de 2025.

CARLOS FERNANDO ARIAS
Juiz de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.